# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CASTILHO | 2 |
| Vigilância Sanitária | 2 |
| Comunicados | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Castilho**
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

**Câmara Municipal de Castilho**
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




## PODER EXECUTIVO DE CASTILHO

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

**Comunicado de Deferimento: 009/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 283/20

Data do protocolo: 29/12/2020

Razão social: POSTO DE BASE LTDA

CNPJ: 09.112.471/0001-66

CEVS: 351100301-360-000027-0-4 Estabelecimento

Endereço: Estrada Vicinal Municipal, nº. s/n, Bairro: Zona Rural, Complemento: CTH 230 Km 0 + 100 Mt

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Diogo Hilario Lopes Neto CPF: 557.018.338-87

Conselho Profissional: CRQ/SP 04111626

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 283/20

Referente à alteração de dados cadastrais (assunção de responsabilidade técnica) de Diogo Hilario Lopes Neto.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 03 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 010/2021**

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 211/15

Data do protocolo: 17/07/2015

Razão social: POSTO DE BASE LTDA

Nome Fantasia: Posto Base

CNPJ: 09.112.471/0001-66

CEVS: 351100301-360-000027-1-2 Estabelecimento

Endereço: Estrada Vicinal Municipal, nº. s/n, Bairro: Zona Rural, Complemento: CTH 230 Km 0 + 100 Mt

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Valéria Rosa Bracale Badan Fernandes

CPF: 043.895.528-56

Responsável Técnico: Diogo Hilario Lopes Neto CPF: 557.018.338-87

Conselho Profissional: CRQ/SP 04111626

Data de validade da Licença de Funcionamento: 03/02/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 211/15.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa POSTO DE BASE LTDA.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




(s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 03 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 011/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (razão social)

Nº. do protocolo: 051/21

Data do protocolo: 16/02/2021

Razão social: JOSE VISANI & CIA LTDA

CNPJ: 03.824.646/0004-24

CEVS: 351100301-360-000018-1-3 Estabelecimento

Endereço: Estrada Vicinal Municipal CTH 230 Km 0,010, nº. Km 0,010

Bairro: Zona Rural, Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Diogo Hilário Lopes Neto, CPF: 557.018.338-87

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 051/21

Defere à alteração de dados cadastrais (razão social) de JOSE VISANI & CIA LTDA para W L VISANI LTDA.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 16 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 012/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 052/21

Data do protocolo: 16/02/2021

Razão social: W L VISANI LTDA

CNPJ: 03.824.646/0004-24

CEVS: 351100301-360-000018-1-3 Estabelecimento

Endereço: Estrada Vicinal Municipal CTH 230 Km 0,010, nº. Km 0,010

Bairro: Zona Rural, Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Wagner Luiz Visani, CPF: 067.401.788-95

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 052/21

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Wagner Luiz Visani.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 16 de Fevereiro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




**Comunicado de Deferimento: 013/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 054/21

Data do protocolo: 16/02/2021

Razão social: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DOS OPERADORES

CNPJ: 02.491.483/0001-08

CEVS: 351100301-360-000029-0-9 Estabelecimento

Endereço: Rodovia Marechal Rondon, nº. s/n, Bairro: Zona Rural Complemento: Km 667 – Poço de abastecimento 09

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Rodrigo Pedroso Fernandes, CPF: 652.654.401-00

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 054/21

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Rodrigo Pedroso Fernandes.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 16 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 014/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (responsabilidade legal)

Nº. do protocolo: 058/21

Data do protocolo: 22/02/2021

Razão social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO (CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE)

CNPJ: 45.663.556/0001-04

CEVS: 351100301-863-000020-1-1 Estabelecimento

Endereço: Avenida Dr. Getúlio Vargas, nº. 360, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Marcia Regina Zoteli, CPF: 072.300.258-42

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 058/21

Defere à alteração de dados cadastrais (Responsabilidade Legal) de Marcia Regina Zoteli.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 22 de Fevereiro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




**Comunicado de Deferimento: 015/2021**

Referente ao protocolo da Licença de Funcionamento Inicial

Nº. do protocolo: 282/15

Data do protocolo: 06/10/2015

Razão social: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DOS OPERADORES

Nome Fantasia: Residencial encontro das águas

CNPJ: 02.491.483/0001-08

CEVS: 351100301-360-000029-1-7 Estabelecimento

Endereço: Rodovia Marechal Rondon, nº. s/n, Bairro: Zona Rural, Complemento: Km 667 – Poço de abastecimento 09

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Rodrigo Pedroso Fernandes CPF: 652.654.401-00

Responsável Técnico: Diogo Hilario Lopes Neto CPF: 557.018.338-87

Conselho Profissional: CRQ/SP 04111626

Data de validade da Licença de Funcionamento: 23/02/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 282/15.

Referente à licença de funcionamento inicial da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA DOS OPERADORES.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 23 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 016/2021**

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 033/21

Data do protocolo: 25/01/2021

Razão social: ZOTELLI & BOAVENTURA LTDA ME

CNPJ: 10.870.265/0001-02

CEVS: 351100301-477-000014-1-4 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, nº. 633, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Lenice Regina Zotelli Boaventura, CPF: 095.525.438-86

Responsável Técnico: , CPF: 078.586.908-50

Conselho Profissional: CRF/SP 20207

Responsável Técnico Substituto: Elizabeth Luques Rosseli Jorge

CPF: 101.060.928-98 Conselho Profissional: CRF/SP 87037

Data de validade da Licença de Funcionamento: 23/02/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 042/21,

referente a renovação da licença de funcionamento da empresa DROGA JÚNIOR DE CASTILHO LTDA ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 23 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 017/2021**

Referente ao protocolo de renovação da licença de funcionamento

Nº. do protocolo: 033/21

Data do protocolo: 25/01/2021

Razão social: ZOTELLI & BOAVENTURA LTDA ME

CNPJ: 10.870.265/0001-02

CEVS: 351100301-477-000014-1-4 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, nº. 633, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Legal: Lenice Regina Zotelli Boaventura, CPF: 095.525.438-86

Responsável Técnico: Lenice Regina Zotelli Boaventura

CPF: 095.525.438-86 Conselho Profissional: CRF/SP 16006

Data de validade da Licença de Funcionamento: 24/02/2022

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 033/21,

referente a renovação da licença de funcionamento da empresa ZOTELLI & BOAVENTURA LTDA ME.

O (A) Autoridade Sanitária da Vigilância Sanitária de Castilho concede a presente licença de funcionamento, sendo que seu (s) responsável (is) assume (m) conhecer a legislação sanitária vigente e cumpri-la integralmente, inclusive em suas futuras atualizações, observando as boas práticas referentes às atividades e ou serviços prestado, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Assumem ainda inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas para o exercício das atividades relacionadas e declaram estar cientes da obrigação de prestar esclarecimentos e observar as exigências legais que vierem a ser determinadas pelo órgão de Vigilância Sanitária competente, em qualquer tempo, na forma prevista no Artigo 95 da Lei Estadual 10.083 de 23 de Setembro de 1998.

Castilho, 24 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 018/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (razão social)

Nº. do protocolo: 060/21

Data do protocolo: 24/02/2021

Razão social: KARINE FAZANHA ZAGATO & CIA LTDA ME

CNPJ: 03.332.359/0001-78

CEVS: 351100301-477-000018-1-3 Estabelecimento

Endereço: Rua Osório Junqueira, nº. 690, Bairro: Centro

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico: Karoline Fazanha Zagato, CPF: 220.720.218-63

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 060/21

Defere à alteração de dados cadastrais (razão social) de KARINE FAZANHA ZAGATO & CIA LTDA ME para ZAGATO E PACHECO LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO
Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018
www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho


O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Castilho, 24 de Fevereiro de 2021.

**Comunicado de Deferimento: 008/2021**

Referente ao protocolo de alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica)

Nº. do protocolo: 282/20

Data do protocolo: 29/12/2020

Razão social: POSTO DE BASE LTDA

CNPJ: 09.112.471/0001-66

CEVS: 351100301-360-000027-0-4 Estabelecimento

Endereço: Estrada Vicinal Municipal, nº. s/n, Bairro: Zona Rural, Complemento: CTH 230 Km 0 + 100 Mt

Município: Castilho, CEP: 16920-000

Responsável Técnico Principal: Eduardo Hiroshi Kinoshita

CPF: 791.791.188-87 Conselho Profissional: CREA/SP 0601022636

O Coordenador de Vigilância Sanitária, responsável pela Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Castilho, Defere o protocolo de nº. 282/20

Referente à alteração de dados cadastrais (baixa de responsabilidade técnica) de Eduardo Hiroshi Kinoshita.

Castilho, 03 de Fevereiro de 2021.